LEI N.: 01442

ALTERA A REDACAO DO ARTIGO PRIMEIRO E SEUS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, DA LEI 1229 DE 18 DE OUTUBRO DE 1976.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - O ARTIGO 1 E SEUS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI N.1229 DE 18 DE OUTUBRO DE 1976, PASSOU A TER A SEGUINTE REDACAO:

"ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PERMUTAR COM RAIMUNDO GONTIJO DA FONSECA, UMA AREA DE TERRENO COM NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS (980 M2), SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL POR OUTRA NO BAIRRO BOM PASTOR, COM AREA DE NOVECENTOS E SETENTA E TRES METROS QUADRADOS (973 M2).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A AREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA NO BAIRRO INDUSTRIAL E FORMADA PELOS SEGUINTES TERRENOS: LOTE DOIS (02) COM A AREA DE DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS (252 M2); TRES (03) COM A AREA DE CENTO E QUATORZE METROS QUADRADOS (114 M2); SEIS (06), COM AREA DE DUZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS (290 M2) E SETE (07) COM AREA DE TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS (324 M2) TODOS SITUADOS NA QUADRA 58 COM AREA TOTAL DE NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS (980 M2).

PARAGRAFO SEGUNDO - A AREA DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO GONTIJO DA FONSECA E COMPREENDIDA PELOS SEGUINTES TERRENOS: LOTE UM (01) COM AREA DE DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS (255 M2) DO QUARTEIRAO SETENTA (70); DUAS NESGAS DE TERRA SITUADAS NA MESMA QUADRA SETENTA (70) SENDO A PRIMEIRA COM AREA DE DUZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS (209 M2) E A SEGUNDA COM SETENTA E SETE SETE METROS QUADRADOS (77 M2); UMA NESGA DE TERRA NA QUADRA SETENTA E DOIS (72) COM A AREA DE DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS (232 M2); UMA NESGA DE TERRA SITUADA NA QUADRA SESSENTA E DOIS (62), COM AREA DE 200 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), PERFAZENDO A AREA TOTAL DE NOVECENTOS E SETENTA E TRES METROS QUADRADOS (973 M2)".

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.30 DE 30/11/1978